

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. Vilson Barozzi do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 02 de março de 2017

**Ademir Bortoli**

*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 004/2017 – SRP Nº 003/2017, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.**

Abertura dar-se-á no dia 17 de março de 2017, às 09 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 03 DE MARÇO DE 2017.

**Marceli Rosângela Gomes**

Pregoeiro – Portaria nº 072/2017

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 005/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
RESOLUÇÃO Nº 019/2017/CMS**

**Sinop-MT, 02 de março de 2017.**

O **Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde nº. 8080/1990 e a Lei Municipal nº 2268/15, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sinop/MT – CMSS/MT; e

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 167ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Sinop-MT, realizada no dia 02 de março de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar ofício solicitando reunião entre a Prefeita Rosana Martinelli, o Secretário Municipal de Saúde Manoelito da Silva Rodrigues, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e membros da Comissão de Avaliação de Planejamento do Conselho Municipal de Saúde, referente a tratativas gerais de Planejamento da Saúde em Sinop-MT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.**

Sinop – MT, 02 de março de 2017.

Marcos Antonio Saltareli

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
RESOLUÇÃO Nº 020/2017/CMS**

**Sinop-MT, 02 de março de 2017.**

O **Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde nº. 8080/1990 e a Lei Municipal nº 2268/15, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sinop/MT – CMSS/MT; e

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 167ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Sinop-MT, realizada no dia 02 de março de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sinop-MT, Srº Ademir Bortoli, requerendo Projeto de Lei regulamentando o ressarcimento de despesas aos Conselheiros e Conselheiras para participações em Conferências, Plenárias, Cursos e reuniões fora de domicílio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.**

Sinop – MT, 02 de março de 2017.

Marcos Antonio Saltareli

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
DECRETO Nº 024/2017**

**DATA:** 16 de fevereiro de 2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.940,01 (trezentos e noventa mil, novecentos e quarenta reais e um centavo) e dá outras providências.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 2364/2016 e a Lei nº 2317/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.940,01 (trezentos e noventa mil, novecentos e quarenta reais e um centavo) para atender as seguintes dotações, conforme segue:

02 - GABINETE DA PREFEITA

